
CORRIGENDA I

Onde se lê:

4.1. O período para solicitação de isenção terá início a partir do primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação e circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

4.1.1. Os candidatos terão 05 (cinco) dias corridos para solicitar isenção após o prazo definido no item 4.1.

5.1. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 05(cinco) dias corridos, contados a partir da publicação e circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil consecutivo, no caso do prazo se encerrar em dia não útil.

Leia-se:

4.1. O período para solicitação de isenção terá início a partir do primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação e circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado

4.1.1. Os candidatos terão **10 (dez) dias corridos** para solicitar isenção após o prazo definido no item 4.1.

5.1. As inscrições terão início no primeiro dia útil após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação e circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, permanecendo abertas pelo período de 10 (dez) dias corridos. Caso o término do prazo recaia em dia não útil, ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, fixando-se, desde já, o **dia 04 de maio de 2026** como o último dia para realização das inscrições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato-CE, 29 de abril de 2026

**Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor
Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA**